

RESOLUÇÃO COMCAIBIR Nº. 022/2026

Dispõe Sobre Convocação de Suplente do Conselho Tutelar Para Suprir Vacância.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente, instituído pela Lei Municipal Nº. **2.923/2008**, atualizada pela Lei Municipal Nº **3.614/2014**, de 06 de agosto de 2014, em consonância com o Estatuto da Criança e Adolescente, Lei Federal nº. 8.069 de 13 de julho de 1990, no uso de suas atribuições:

Considerando o Art. 7º inciso XXII da Lei 3.614/2014;

Considerando o pedido de gozo de férias da Conselheira Tutelar ZENILDA RUI GIACOMIM;

Resolve:

Art. 1º - CONVOCAR a suplente do Conselho Tutelar MARCELA DEPIZZOL PAIXÃO, para assumir como titular, no período de 01/06/2026 a 30/06/2026, suprimindo a vacância da Conselheira Tutelar ZENILDA RUI GIACOMIM, em função do seu pedido de gozo de férias;

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Ibiracú (ES), 28 de maio de 2026.

HERLON MOHAMAD DE ALMEIDA HEMIADAN
PRESIDENTE – COMCAIBIR